PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **(X) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Emenda**	**Nº 017/2025**

AUTORIA: ANTÔNIO BARROSO VIANA, ADALTO FERREIRA DA SILVA, ANDRÉ LUIZ BAIER, FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA, CLAUDIOMIR RODRIGUES, FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS, JOCIMAR MAULAZ, JAIR ALVES DE OLIVEIRA, JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO, JOALDO SANTOS DE SOUZA E MILTON DOMICIANO GOMES.

REQUERER Solicitação do acompanhamento de um Técnico de Enfermagem e/ou Enfermeiro habilitado para acompanhar os pacientes em emergências nos Distritos de Marechal Rondon, Distrito de Araras e Região.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Diretor,

Os vereadores que estes subscrevem vêm por meio deste, requerer a presença de um profissional Técnico de Enfermagem e/ou Enfermeiro habilitado para acompanhar os pacientes durante os atendimentos de emergência realizados pelas ambulâncias dos Distritos de Marechal Rondon e Araras.

A presente solicitação decorre da necessidade de garantir um atendimento pré-hospitalar adequado, seguro e humanizado, especialmente durante o transporte de pacientes em situações de urgência. É de conhecimento público que, atualmente, os motoristas das ambulâncias têm realizado tais transportes sem o apoio de profissionais da área da saúde, o que compromete a segurança dos pacientes e expõe a gestão pública a riscos legais e éticos.

ID: 246627 e CRC: 54547EA4

É importante destacar que os motoristas, apesar de sua dedicação e esforço, não possuem qualificação técnica para realizar procedimentos de primeiros socorros, o que pode agravar o estado clínico de pacientes durante o percurso até a unidade de saúde.

Assim, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para que as ambulâncias dos referidos distritos estejam acompanhadas, obrigatoriamente, por profissional de enfermagem devidamente habilitado, garantindo assim um serviço de saúde mais eficaz e seguro para a população

Diante disso, é fundamental que o poder público apoie e viabilize essa ampliação, garantindo melhores condições de vida e trabalho para a população local.

Nova Mamoré, 13 de outubro de 2025.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente CMNM
Vereador – União

_____
ANTÔNIO BARROSO VIANA
Vice-Presidente
Vereador - União

_____
ANDRÉ LUIZ BAIER
Vereador - PT

_____
CLAUDIOMIR RODRIGUES-PRB
Vereador da CMNM – PRB

_____
FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
Vereador da CMNM – MDB

_____
FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
Vereador da CMNM – PL

ID: 246627 e CRC: 54547EA4

_____
JAIR ALVES DE OLIVEIRA
Vereador da CMNM – PL

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
Vereador da CMNM – Republicanos

_____
JOALDO SANTOS DE SOUZA
Vereador da CMNM- PP

_____
JOCIMAR MAULAZ
Vereador-Progressistas da CMNM

_____
MILTON DOMICIANO GOMES
Vereador-União Brasil da CMNM

ID: 246627 e CRC: 54547EA4

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	**017**	**13/10/2025**

ID: **246627**
CRC: **54547EA4**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANTONIO BARROSO VIANA**
Criação: **13/10/2025 10:22:25** Finalização: **13/10/2025 10:27:25**

Processo Documento

MD5: **57CCF94091BA20182305C56DBBED412E**

SHA256: **48F7D0EE511ADA8F3A7F3356E8D161C56A46D3D06A91C3EF92E8E033BF279465**

Súmula/Objeto:

Requerimento referente a Solicitação do acompanhamento de um Técnico de Enfermagem e/ou Enfermeiro habilitado para acompanhar os pacientes em emergências nos Distritos de Marechal Rondon, Distrito de Araras e Região.

INTERESSADOS

ANTONIO BARROSO VIANA	13/10/2025 10:23:59

ASSUNTOS

REQUERIMENTO	13/10/2025 10:23:50

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	13/10/2025 11:46:29
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	14/10/2025 11:35:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANTONIO BARROSO VIANA	PRESIDENTE DA CESASOSP	13/10/2025 10:27:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	14/10/2025 08:20:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	PRESIDENTE DA CCJFEFFO	14/10/2025 08:35:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JAIR ALVES DE OLIVEIRA	VEREADOR	14/10/2025 08:36:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JOCIMAR MAULAZ	RELATOR DA CESASOSP	14/10/2025 08:39:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	14/10/2025 08:42:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JOALDO SANTOS DE SOUZA	PRESIDENTE DA CAICMEPADC	14/10/2025 09:17:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ANDRE LUIZ BAIER	SECRETÁRIO DA CCJFEFFO	14/10/2025 10:22:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	CLAUDIOMIR RODRIGUES	SECRETÁRIO DA CESASOSP	14/10/2025 10:32:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	MILTON DOMICIANO GOMES	RELATOR DA CAICMEPADC	14/10/2025 10:38:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	RELATOR DA CCJFEFFO	14/10/2025 10:43:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 246627 e o CRC 54547EA4.